



RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCIAMENTO E FUNDO

DATA: 23/04/2024 – 13:30h às 16h00.

Comissão e Plenária:
Coordenador/ Colaborador: Adrianis
Relator: Larissa
Apoio Técnico: Fabíola

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
Lysandra Pupim ok	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN
Diones Lupércio Monteiro	
Thais Caroline Larini Presense Lisboa ok	Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari
Luciane da Silva Siqueira	
Adrianis Galdino da Silva Junior ok	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS -PR
Analiacir Casanova	
Larissa Marsolik – ok	
Adriana Santos de Oliveira - ok	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa- SEMIPI
Sibele Lustosa de Camargo Vicki - ok	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Rafael Lenz Carriel	
Kamilla Conte Kunz	Secretaria das Cidades - SECID
Jucimari Branco Cobra	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Jorge Nei Neves	Nancy
Maria de Lourdes	
Geiziane	Eduardo (NFS)

3–Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1– Banco de Projetos: Email recebido em 12/04/2024, que trata do Projeto do Hospital Filantrópico de Pato Branco;

Relato: O Instituto Policlínica PB é um hospital geral filantrópico da cidade de Pato Branco, que solicita ingressar no Banco de Projetos do FIPAR com Programa Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+. O hospital realiza atendimentos hospitalares aos habitantes da 7ª Regional de Saúde, composta por 13 municípios, a 8ª Regional e a 3ª Regional de Santa Catarina. O hospital tem mais de 78%(setenta e oito por cento) de sua capacidade operacional destinada ao SUS. O Instituto relata que em 2023, foram realizados atendimentos à pessoa idosa, sendo 49,34% ambulatoriais, 61% ambulatório de oncologia, em uma análise geral constata, que um terço dos pacientes atendidos pelo hospital são de pessoas idosas. O programa tem como objetivo proporcionar maior qualidade e eficiência no atendimento dos pacientes idosos hospitalizados com qualidade e resolutividade, priorizando os aspectos de segurança e conforto necessários para o bom atendimento da população acima dos 60 anos. O projeto apresenta em seu Plano de Aplicação Geral o descritivo de 6000 dietas enterais e suplementação para pacientes idosos, 30 camas elétricas, 30 poltronas de acompanhantes, produção audiovisual, contratação de 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 nutricionista e 01 fisioterapeuta.

Parecer da Comissão: 1. A comissão solicita à Policlínica alteração do plano de trabalho segundo área técnica. 2. Revisão da Deliberação nº 013/2020 para deixá-la mais próxima dos marcos legais vigentes. 3. A comissão solicita que as pautas de financiamento sejam enviadas conforme art. 11 do Regimento, com 5 dias de antecedência das reuniões de comissão. 4. Acompanha a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação quanto ao prazo para retorno das alterações sugeridas.

Parecer do CEDI: Aprovado.

3.2 – Banco de Projetos: Ofício recebido da Santa Casa que trata do pedido de avaliação e inclusão em pauta do “Projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica” para captação de recursos por meio do Fundo Estadual do Idoso;

Relato: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba é um hospital sem fins lucrativos, que apresenta a este colegiado o **Projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica**, com a intenção de ingressar no Banco de Projetos FIPAR. O projeto tem como objetivo a aquisição de uma **Plataforma de Laser de Alta Potência equipada com fibras**, para oferecer tratamentos eficazes e minimamente invasivos em condições urológicas, proporcionando maior eficiência, redução de complicações, tempo de recuperação e melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes idosos SUS. Em sua justificativa cita o fato das condições urológicas que impactam significativamente a população idosa, ganham destaque a Hiperplasia Prostática Benigna (HPB), o câncer de bexiga e a Litíase Urinária, o que ressalta a urgência na implementação de tratamentos mais avançados.

Parecer da Comissão: A entidade deverá apresentar nova proposta de plano de aplicação para análise e deliberação na próxima reunião.

Parecer do CEDIP: Aprovado.

3.3 – Solicitação na reunião de março pelo colaborador sr. Urandy do Val, da utilização de recursos do FIPAR em situações de catástrofes e emergências para o atendimento de pessoas idosas;

Relato: O colaborador Sr.Urandy, em reunião presencialmente no mês de fevereiro de 2024, apresentou preocupação com as situações de catástrofes e emergências que atingem as pessoas idosas, mencionou a possibilidade deste colegiado, salvaguardar um recurso de contingência para tais eventualidades. O conselheiro Adrianis sugeriu dialogar com a área da Assistência Social/Sedef para identificar o que já tem definido para benefício eventual e impactos para a pessoa idosa no que diz respeito a essas demandas.

Parecer da Comissão: A comissão solicita que a secretaria-executiva encaminhe protocolado do Cedipi para a Coordenação de Políticas Públicas para Pessoa Idosa para análise técnica da questão.

Parecer do CEDIPI: Aprovado abertura do protocolo com seguinte encaminhamento: Coordenação-geral da Política da Pessoa Idosa, Defesa civil e Coordenação-geral de Assistência Social. No retorno o protocolado deverá ser submetido às comissões de políticas públicas e comunicação concomitantemente a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.

3.4– Relatório e Balancete FIPAR

Relato: Apresentação do balancete FIPAR referente à 03/2024, pela técnica Giziane responsável pela Gestão de Fundos. A coordenadora-geral Larissa relatou acerca de novas propostas de deliberação após o reordenamento administrativo/institucional da área técnica da Política da Pessoa Idosa. Em meados de setembro, será submetido a este Conselho, propostas de deliberação.

Parecer da Comissão: Ciente. Aprovada proposta de encaminhamento. Retomar a deliberação nº 016/2023-Cedipi sobre a produção de materiais gráficos.

Parecer do CEDIPI: Ciente.